

Nº 244 - DOU de 22/12/20 - Seção 1 - p.149

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RETIFICAÇÃO

Nos itens 5a e 5b ("Carnes ou miúdos crus, temperados ou não, refrigerados ou congelados" e "Produtos cárneos crus à base de carne moída ou picada de aves, temperados ou não, embutidos ou não, refrigerados ou congelados") do Anexo I da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 26 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 133,

Onde se lê:

"Salmonella Typhimurium/25g"

Leia-se:

"Salmonella Typhimurium/25g"

No item 5b ("Produtos cárneos crus à base de carne moída ou picada de aves, temperados ou não, embutidos ou não, refrigerados ou congelados") do Anexo I da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 26 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 133,

Onde se lê:

"Salmonella enteritidis/25g"

Leia-se:

"Salmonella Enteritidis/25g"

No item 15a (Suplementos em pó e em barra) do Anexo I da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 26 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 133,

Onde se lê:

"Enterotoxinas estafilocócicas (ng/g), somente para produtos de base proteica"

Leia-se:

"Enterotoxinas estafilocócicas (ng/g), somente para produtos de base láctea"

No item 20c ("Chocolates, incluindo chocolates brancos, bombons e similares, com recheio não perecível") do Anexo I da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 26 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 133,

Onde se lê:

"Chocolates, incluindo chocolates brancos, bombons e similares, com recheio não perecível"

Leia-se:

"Chocolates, incluindo chocolates brancos, bombons e similares, com recheio, estáveis à temperatura ambiente"

No item 20d ("Chocolates, incluindo chocolates brancos, bombons e similares, com recheio perecível") do Anexo I da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 26 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 133,

Onde se lê:

"Chocolates, incluindo chocolates brancos, bombons e similares, com recheio perecível"

Leia-se:

"Chocolates, incluindo chocolates brancos, bombons e similares, com recheio, não estáveis à temperatura ambiente"

No item a ("Alimentos prontos para o consumo") do Anexo II da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 26 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 133,

Onde se lê:

"Listeria monocytogenes/25g ou mL"

Leia-se:

"Listeria monocytogenes/g ou mL"